

三、委任下列人士為婦女及兒童事務委員會的委員，任期兩年：

- (一) 王國英；
- (二) 賴偉良；
- (三) 李展鵬；
- (四) 徐欣羨；
- (五) 鄭玉球。

四、本批示自二零二二年十二月十四日起產生效力。

二零二二年十一月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 96/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第十四條第一款（八）項，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任陳嘉欣為社會文化司司長辦公室在澳門旅遊學院校董會的代表，為期一年。

二、本批示自二零二二年十二月二十日起產生效力。

二零二二年十二月七日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 97/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（八）項的規定，作出本批示。

一、委任何鈺珊為本人在澳門大學校董會的代表，任期兩年。

二、本批示自二零二二年十二月二十日起產生效力。

二零二二年十二月十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二二年十二月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 吳志強

3. São designadas como vogais do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Vong Kuoc Ieng;
- 2) Lai Wai Leung Dicky;
- 3) Lei Chin Pang;
- 4) Choi Ian Sin;
- 5) Kuong Iok Kao.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2022.

29 de Novembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Chan Ka Ian como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral do Instituto de Formação Turística de Macau, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2022.

7 de Dezembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Ho Ioc San como minha representante no Conselho da Universidade de Macau, pelo período de dois anos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2022.

12 de Dezembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Dezembro de 2022. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Ung Chi Keong.*